

PORTARIA Nº 002/CBMSC/2010, de 11 de janeiro de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais alicerçado no art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

CRIAR e ATIVAR, o 3º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 4º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Turvo – SC (**3ºGBM/2ºPBM/3ºCBM/4ºBBM**), com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2010. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição os Municípios de Turvo, Jacinto Machado, Praia Grande, Meleiro, Morro Grande, Timbé do Sul e Ermo.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.


ALVARO MAUS
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS DE SC
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC
Nº <u>18.766</u>
DE <u>13</u> / <u>01</u> / <u>2010</u>
RESP./MAT.: <u>Arno Avelino Schussler</u>
Sub Ten BM Matr. 913604-6